



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04102, de 30 de abril de 2019

DECRETO Nº 04102/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 1º da Lei Municipal nº 2.142 de 29 de Abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte crédito suplementar de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.10.301.0011.1.039 - AQUISICAO DE VEICULOS ATENCAO BASICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	462	VEICEM	253	99.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				99.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	99.000,00
TOTAL DE RECURSOS	99.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 30 de abril de 2019.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no Atrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, e/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 30 / 04 / 2019

Nome: Carolina m. Trotta

Carolina Mendes Trotta
M/ASP 2589 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata